



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 19 de abril de 2023.

Ofício nº 66/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 580800/2023

19/04/2023 - 10:13:40

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 11911166142023

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

| |
|--|
| DESPACHO DO DEL: 1) Recebido para arquivamento 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente <i>Pl. 26/2023 com cópia para</i> <i>Em 20/04/2023 demais.</i> <i>efba</i> Diretor(a) do DEL |
|--|

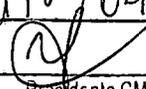
Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 18 de abril de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 26/2023: regulamenta disposições gerais e institui gratificação aos agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e revoga a Lei nº 3.639/2022, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Aprovado com Emenda.
2. PROJETO DE LEI Nº 31/2023: institui o estatuto da desburocratização no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE). Aprovado com Emendas.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSÍ
Presidente
Vereador pelo PSB

| |
|--|
| DESPACHO Ac: <i>Del</i> para: <i>Arquivar</i> Data: <i>19/04/23.</i>  Presidente CMNV - ES |
|--|